



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 100 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

Com base no artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 A Lei Geral de Acesso à Informação, para que seja oficiado à Agencia Nacional de Telecomunicações (ANATEL), à empresa TIM, a Telefônica Brasil S.A (VIVO), e à empresa CLARO Brasil, solicitando informações sobre se há possibilidade de instalação de antenas de cobertura de sinal de celular na estrada do bairro Olaria que dá acesso ao bairro do Ponunduva, como também no bairro do Ponunduva, cidade de Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que levando em consideração que os moradores do bairro do Ponunduva sempre sofreram com a dificuldade de comunicação móvel devido à falta de sinal de celular. O número de moradores do bairro mencionado acima tem crescido a cada ano e com isso se faz necessário que o serviço de telefonia móvel seja melhorado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de março de 2.022.


Izelda Gonçalves Garnauda Cintra
Vereadora


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis,
02 (dois) votos contrários e
02 (dois) abstenção
em _____
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
708/2022

DATA / HORA
24/03/2022 16:59:03

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 06/2022; 71/2022; 75/2022; 79/2022 à 81/2022; 85/2022; 87/2022 à 90/2022; 93/2022 à 100/2022 e de 102/2022 à 104/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

